



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 678/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova ações de orientação aos motoristas nas proximidades do AME, sobre as regras ali estabelecidas, principalmente na Rua Dona Maria de Freitas Leite, afim de evitar transtornos devido ao grande fluxo de veículos e pedestres naquele local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de outubro de 2025.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do Poder Público Municipal.

Considerando que o AME recebe diariamente centenas de pacientes, não apenas de Votuporanga, mas também de toda a região, o fluxo de veículos e pedestres nas proximidades é intenso, e os transtornos causados por veículos estacionados em locais proibidos são recorrentes.

Dentro desse contexto, e vislumbrando atender aos anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que promova ações de orientação e conscientização junto aos motoristas e pedestres, sobre as regras de trânsito estabelecidas naquela localidade, as consequências do descumprimento e os transtornos gerados por veículos estacionados em locais indevidos. Tal iniciativa visa à conscientização, especialmente de visitantes oriundos de cidades menores, onde as regras são semelhantes, mas os costumes podem diferir.

Vale ressaltar que essa medida deve ser concretizada por representar os anseios da população, permitindo assim uma gestão participativa e democrática, alinhada aos princípios de cidadania e respeito ao espaço público.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que minimize os transtornos enfrentados diariamente naquela localidade por meio de ações educativas e preventivas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/10/2025 09:47:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-298753-4T0Z0L-4C8S00 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

